



Projeto de Lei nº 22 /2022

Câmara Municipal de Marechal Deodoro
24.08.22


Denomina Rua Alan de Carvalho Fontan, na Barra nova, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA ALAN DE CARVALHO FONTAN**” a atual via pública que cruza com a Av. Catuçaba, no Povoado de Barra Nova.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta lei entra vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 23 de agosto de 2022


Gilberto Medeiros da Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o logradouro público, órfão de nome. Para tanto, recorremos ao nome do saudoso Sr. ALAN DE CARVALHO FONTAN.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão deodorense, bem como aos seus familiares que permanecem residindo nesta cidade.

Alan de Carvalho Fontan filho de Afrânio de Araújo Fontan e Elizabete de Carvalho Fontan, nasceu em 27 de agosto de 1992, em Maceió/AL.

Alan de Carvalho Fontan faleceu em 01 de maio de 2007. Era um jovem de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos deodorenses, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala de Sessões, Marechal Deodoro/AL, 23 de agosto de 2022.


Gilberto Medeiros da Silva
Vereador